



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUARTA * 22 DE DEZEMBRO DE 2021 * ANO III * Nº 256

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
016/2021****AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021**

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2021, cujo Objeto é a Obas de construção de Pontes Premoldadas em concreto armado e protendido classe 45 TON, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal¹ e previsto ainda no item 7.3 do edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato

superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda correções no projeto básico e melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Duque Bacelar (MA), 21 de dezembro de 2021. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 130a7453f2030f6b765498ed9c4446e7*



FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019